



UFES



Universidade Federal do Espírito Santo

Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros

Centro de Educação

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO UNIAFRO LATO SENSU **"Política
de Promoção da Igualdade Racial na Escola"**

I. IDENTIFICAÇÃO

Curso de Especialização Lato Sensu – Uniafro: “Política de Promoção da Igualdade Racial na Escola.”

Área de Conhecimento: Ciências Humanas – 7.08.00.00-6 Educação

II. JUSTIFICATIVA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO

Quando lançamos olhares focalizando a escola, captamos situações que se configuram de modo expressivo como atitudes racistas. São crianças que sofrem agressões com apelidos por causa da cor da pele, crianças com dificuldades de relacionamentos entre si, quando não violentadas fisicamente por causa do preconceito racial. Essa violência muitas vezes atinge o professor enquanto sujeito despreparado para uma intervenção eficaz para esse tipo de enfrentamento. Esses enfrentamentos conflituos afligem esses professores que ocupam lugares enquanto difusores de conhecimento. Nesse aspecto, de forma subjetiva ou objetiva, a educação apresenta preocupações que vão do material didático-pedagógico à formação de professores.

O silêncio da escola sobre as dinâmicas das relações raciais tem permitido que seja transmitida aos (as) alunos (as) uma pretensa superioridade branca, sem que haja questionamento desse problema por parte dos (as) profissionais da educação envolvendo o cotidiano escolar em práticas prejudiciais ao grupo negro. Silenciar-se diante do problema não apaga magicamente as diferenças, e ao contrário, permite que cada um construa, a seu modo, um entendimento muitas vezes estereotipado do outro que lhe é diferente. Esse entendimento acaba sendo pautado pelas vivências sociais de modo acrítico, conformando a divisão e hierarquização raciais.

É imprescindível, portanto, reconhecer esse problema e combatê-lo no espaço escolar. É necessária a promoção do respeito mútuo, o respeito ao outro, o

reconhecimento das diferenças, a possibilidade de se falar sobre as diferenças sem medo, receio ou preconceito. Nesse ponto, deparamo-nos com a obrigação do Ministério da Educação em implementar medidas que visem o combate ao racismo e à estruturação de projeto pedagógico que valorize o pertencimento racial dos (as) alunos (as) negros (as).

Diante do panorama das ferramentas de que já dispomos, a Constituição Federal define como competência da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios a promoção do acesso à cultura, à educação e à ciência. Nesse sentido fortalece o compromisso da sociedade em fundamentar a educação para as relações etnicorraciais.

Conforme Resolução CD/FNDE nº 24 de 28 de abril de 2008; Considerando a necessidade de promover ações supletivas e redistributivas para correção progressiva da exclusão social e das disparidades de acesso, de permanência e de garantia do padrão de qualidade do ensino no sistema educacional brasileiro; Considerando a necessidade de respeitar e de valorizar a diversidade etnicorracial, superar o racismo e a discriminação racial na escola; Considerando a necessidade de oferta de formação inicial e continuada de professores da Educação Básica que atenda ao que dispõe a Lei nº 10.639/03, o Art. 26-A da Lei nº 9394/96, o Parecer CNE nº 03/04 e a Resolução 01/03, que estabelece as Diretrizes curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e cultura Afro-Brasileira e Africana;

Tomamos como **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Constituição Federal- Art.208, Art. 215, Art.216 e Ato das Disposições Constitucionais Transitórias ADCT, Art.68;

Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996, Art. 26-A;

Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;



Lei nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003;

Lei 11.514 de 13 de agosto de 2007 – LDO 2008.

Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003;

Parecer CNE/CP nº 03, de 10 de março de 2004 – Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;

Instrução normativa STN nº 01, de 15 de janeiro de 1997 e alterações posteriores.

Resolução CD/FNDE nº 14 de 28 de abril de 2008.

Para que a educação anti-racista se concretize, é preciso considerar que o exercício profissional depende de ações individuais, coletivas, dos movimentos organizados e também das políticas públicas, bem como das ações das universidades enquanto responsáveis pela inserção da Resolução CNE/CP 1/2004 criando as condições necessárias em seu interior para que avancemos ante o desafio que o cenário atual nos coloca.

O artigo 1º da Resolução afirma que as diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Etnorraciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana devem ser observadas, em especial, por instituições que desenvolvam programas de formação inicial e continuada de professores.

Ao propor apoio e parceria institucional do MEC às Instituições de Ensino Superior (IES) convidadas a implantar cursos a nível de especialização, a Coordenação da SECAD/MEC explicitou os seguintes alicerces básicos e argumentos para a realização:

1. Ação afirmativa para correção da histórica desigualdade sofrida pela população afrodescendente em relação ao seu acesso à educação básica e marginalização social.
2. Disposição de construir políticas de expansão

interdisciplinar/multidisciplinar nas escolas públicas que ofertem a educação básica com a correspondente criação de alternativas de organização curricular e do trabalho docente que viabilizem uma alteração significativa do quadro atual, prioritariamente no que se refere à oferta dos anos finais do ensino fundamental, de modo a garantir a implementação da "Resolução nº 1 de 2004 do Conselho Nacional de Educação (CNE), publicada no diário Oficial da União em 22/06/2004, institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Etnicorraciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

3. Busca de sintonia com a nova dinâmica social do povo brasileiro atendendo a demandas legítimas provenientes de quilombos urbanos, rurais, entidades da sociedade civil, movimentos sociais e sindicais e também de secretarias de educação de municípios e estados, consubstanciadas no debate atual sobre Educação Básica, e particularmente expressas na Lei 10.639/03 " § 1º As instituições de ensino superior incluirão nos conteúdos de disciplinas e atividades curriculares dos cursos que ministram, a Educação das relações etnicorraciais, bem como o tratamento de questões temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes, nos termos explicitados no parecer CNE/03/2004.

4. Formação contextualizada e consistente do educador como sujeito capaz de propor e implementar as transformações político-pedagógicas necessárias à rede de escolas que hoje atendem a população afrodescendente – quilombos rurais e nas regiões urbanas.

5. A urgência de ações afirmativas que possam ajudar a reverter a situação educacional hoje existente no espaço brasileiro, especialmente no que se refere às necessidades e adequações curriculares necessárias.

6. A convicção de que estas ações devem incluir uma nova organização do trabalho pedagógico, especialmente para as escolas de educação fundamental e média, destacando-se como aspectos importantes uma atuação educativa em equipe e a docência multidisciplinar por áreas do conhecimento. Ambos os

aspectos, somados à necessidade de conhecimentos, estão a exigir iniciativas, e mais amplamente, políticas de reparação específica para os educadores que nela atuem.

Atendendo a demanda desta universidade desde 2008, o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros da Universidade Federal do Espírito Santo se faz presente por esta proposta de implementação de Curso de Formação Continuada de Professores - Estudos Afro-Brasileiros conforme a demanda formulada pelo Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Superior e da Secretaria de Educação Continuada Alfabetização e Diversidade.

Tem como objeto estudos e pesquisas relativos à História da África, dos afrodescendentes e Educação das Relações Étnico-Raciais, com ênfase na construção da organização curricular e do trabalho pedagógico para a Educação Básica.

Nesse sentido, pretende formar e habilitar profissionais na educação fundamental e média atendendo a titulação mínima exigida pela legislação educacional em vigor, quer estejam esses educadores em exercício das funções docentes e/ou pedagógicas. O curso tem a intenção de preparar educadores para uma atuação profissional que vai além da docência, dando conta da gestão dos processos educativos e pesquisas que acontecem na escola e no seu entorno.

Simultaneamente, o curso pretende contribuir para a efetivação do marco legal contemplando as necessidades da comunidade escolar no que se refere aos pressupostos dos Art. 26-A §1º e 2º e 79-B da LDB 9394/96 alterada pela implementação da Lei 10.639/03 de acordo com o Parecer CNE/CP nº 03 de 10 de março de 2004, e a Resolução 01/04 que estabelece as Diretrizes Curriculares da Educação das Relações Etnicorraciais. Nesse caso buscamos uma articulação coletiva objetivando a construção de um projeto de formação

de educadores que sirva como referência prática para políticas e pedagogias de referência para a escola brasileira.

A matriz curricular desenvolve uma estratégia interdisciplinar, multidisciplinar e transdisciplinar de trabalho docente, organizando os componentes curriculares da seguinte maneira: Estudos sobre África, sobre as relações étnico-raciais no Brasil, sobre identidade e cultura afro-brasileiras, arte-educação, Literatura africana e afro-brasileira, sobre Direitos Humanos, Violência e relações raciais, sobre Saúde e grupos etnicorraciais afro-brasileiros e estudos sobre Territórios Quilombolas.

A organização curricular prevê etapas presenciais organizadas num ano de estudos (distribuídos em dois semestres (equivalentes a semestres de cursos regulares) em regime de alternância entre Tempo/Espaço Escola-Curso e Tempo/Espaço Comunidade-Universidade, bem como a necessidade de facilitar em parceria com os sistemas de ensino estaduais e municipais, o acesso e a permanência dos professores e educadores no curso de aperfeiçoamento de profissionais da educação.

III. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

- a) Para o ano de 2014, continuaremos nossas formações contando com os municípios do interior do Estado do Espírito Santo, com o curso de Especialização UNIAFRO: **"Política de Promoção da Igualdade Racial na Escola com carga horária prevista de 360 horas de estrutura presencial.**

Ainda de acordo com a proposição do MEC, a realização do curso dar-se-á através da organização de turmas específicas, compostas a partir de demandas identificadas pelas instituições parceiras, de modo a favorecer uma formação identitária de turma e a gestão coletiva do processo pedagógico. Será realizada seleção específica, cujos critérios e

instrumentos atenderão ao caráter de ação afirmativa desta proposição com prioridade a ser dada aos professores que se encontram em exercício na Educação Básica. O Curso **destina-se aos profissionais portadores de Graduação – Licenciatura Plena, em qualquer área do conhecimento**, educadores de escolas públicas de Educação Básica em exercício atual ou em processo de inserção nas escolas de ensino fundamental ou médio), a realizar-se por meio da educação presencial.

b) Calendário

Atividades/Subatividades	Período
1. Planejamento	
1.1. Elaboração do projeto do curso.	Janeiro 2014
1.2. Tramitação e aprovação do projeto do curso.	Fevereiro/Agosto 2014
1.3. Definição da coordenação do curso, equipe técnica pedagógica, administrativa e tecnológica.	Agosto 2014
2. Preparação	
2.1. Processo seletivo.	Setembro 2014
2.2. Matrículas.	Outubro 2014
2.3. Segunda chamada.	Novembro 2014
3. Desenvolvimento	
3.1. Solenidade de abertura.	Novembro 2014
3.2. Desenvolvimento do curso.	Novembro 2014 a Junho de 2016
3.3. Encontros presenciais.	Novembro 2014 a Junho 2016
3.4. Relatório parcial (FormSECADI).	
3.5. Encerramento	Junho 2016
4. Finalização	
4.1 Relatório final e parecer de cumprimento do objeto.	setembro 2016

c) Número de Vagas

A oferta será de 100 (cem) vagas.

d) Requisitos para inscrição

- Ter concluído curso de graduação plena.
- Ser educador, gestor efetivo, em exercício, de escola pública municipal e/ou estadual de educação básica, incluído aqueles de Educação de Jovens e Adultos, de Educação Especial e de Educação Profissional.
- Poderão se inscrever graduados que possuem alguma militância nos movimentos sociais vinculados à temática.
- Ter disponibilidade para dedicar-se ao curso.
- Estar disposto a compartilhar o curso com o coletivo da escola.
- Serão considerados prioritários, os educadores e/ou gestores que atuam em escolas com índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB abaixo da média nacional e municípios com baixo IDEB.

e) Processo de Seleção

A seleção se fará por meio de edital específico, cumprindo as exigências da resolução do CEPE nº 11/2010, atendendo a política do Comitê Gestor Institucional e da Secretaria de Inclusão e Diversidade do Ministério da Educação.

IV. ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA

a. Listagem das disciplinas com ementa, carga horária e docente responsável

- ESTUDOS SOBRE ÁFRICA – Carga Horária: 40 horas – Professor: Amauri Mendes Pereria

Ementa: As escolas antropológicas e a visão da África. Os povos africanos, suas regiões e suas matrizes linguísticas. Religiões africanas e Religiões de Matrizes Africanas no Brasil. Vivências e Significações culturais africanas nas Américas. A África contemporânea na historiografia: um balanço crítico. História africana regional e local. História da cultura africana. História das Áfricas na contemporaneidade. Colonização, colonialismo e resistências na história da África. Movimentos de independência: negociação e revoluções. Etnias, sociedade e poder após as independências. Apartheid e pós-apartheid.

- RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS NO BRASIL– Carga Horária: 40 horas – Professor: Sergio Pereira dos Santos

Ementa: Estudo dos processos de construção de fronteiras e de identidades étnicas, procurando discutir os fatores que as modificam e determinam como as teorias e concepções nativas, a competição por recursos, a hierarquia e estratificação entre grupos assimétricos, o estabelecimento de tradições e culturas regionais, a intervenção disciplinar do Estado. Ênfase no sudeste Etnográfico em termos do desenvolvimento dos estudos quilombolas no Brasil.

- AÇÕES AFIRMATIVAS E POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – Carga Horária: 40 horas – Professora Andrea Bayern Mongin

Ementa: Análise e formulação das políticas públicas no Brasil; Movimento Social Negro; Políticas Públicas e Justiça Social; Ações Afirmativas: História, Conceito e Definição; Idéia de Justiça Distributiva e igualdade

de condições; Leis Anti-Racistas tendo como foco os temas: Cultura, Educação e Racismo. Trata das políticas para a promoção da igualdade racial. Discussão sobre a temática da igualdade racial na formação continuada de professores, com o objetivo de eliminar desigualdades historicamente acumuladas. Estudos da Lei 10.639/03, Diretrizes 01/2004.

• RELIGIÕES DE MATRIZ AFRICANAS E PERSPECTIVAS CURRICULARES– Carga Horária: 40 horas – Professora Cleyde Rodrigues Amorim

Ementa: Saberes tradicionais a partir da cosmovisão africana e a relação entre religiosidades africanas e afro-brasileiras. História das religiões de matriz africana no Brasil e a importância destas manifestações para a compreensão da cultura brasileira como subsídios para a aplicação da Lei 10.639/03.

• DIREITOS HUMANOS E EDUCAÇÃO – Carga Horária: 40 horas – Professores: Paulo Velten e Vanessa Oliveira de Azevedo Rocha

Ementa: Análise das condições teóricas e das condições sociais do conhecimento e dos paradigmas filosófico-jurídicos dos direitos humanos. Percepção dos direitos humanos e da cidadania na construção das lutas sociais e na constituição de novos sujeitos de direito. Os movimentos sociais e a emergência de sujeitos coletivos de direito. A cidadania como possibilidade de colocar no social estes novos sujeitos, capazes de criar direitos, como direitos humanos mutuamente reconhecidos e aptos a determinar a sua participação autônoma no espaço da decisão política. Critérios para a elaboração de um programa de direitos humanos na construção e reconstrução das democracias latino-americanas. Experiências de organização práticas políticas e estratégias sociais de criação de direitos. Educação para os direitos humanos e a cidadania.

- MEMÓRIA, TRADIÇÃO E CULTURA AFRO-BRASILEIRAS– Carga Horária: 40 horas – Professor Osvaldo Martins de Oliveira
Ementa: Análise do processo histórico de formação dos territórios quilombolas. Estudo de construção de fronteiras culturais e identidades étnicas estabelecendo as tradições culturais regionais. Discussão sobre o processo contemporâneo de organização desses territórios e espaços de cultura afro-brasileira.

- DIMENSÕES AFRO-BRASILEIROS NO CURRÍCULO – Carga Horária: 40 horas – Professora: Patrícia Gomes Rufino Andrade
Ementa: Estudo das raízes brasileiras que têm origem africana. Modos de ser, de viver, de organização das lutas. Marcas da cultura africana que constituem o cotidiano do afro-brasileiro. Saberes que estão relacionados ao currículo da escola que excluem o conhecimento de africanidades. A contribuição das africanidades no cotidiano da escola.

- HISTÓRIA E CULTURA AFRICANAS – Carga Horária: 40 horas – Professor: Henrique Antunes Cunha Junior
Ementa: As geografias africanas para o estudo da história e cultura africanas. Os africanos escravizados no Brasil sabiam escrever. Uma introdução às escritas africanas. As cidades africanas na história de um continente. África e africanos na história das matemáticas.

- TÓPICOS DE PESQUISA I – Carga Horária: 20 horas – Professora: Rosemeire dos Santos Brito
Teoria da Pesquisa. Tipos de Pesquisa: histórica, descritiva, experimental. Métodos e técnicas de coleta de dados quantitativos. Elaboração de projetos de pesquisa. Ciência em seus diferentes aspectos. Compreensão do que é ciência; metodologia da pesquisa e pesquisa científica. Analisar e discutir metodologia da pesquisa e suas várias etapas. Elaboração de



roteiro de pesquisa.

- TÓPICOS DE PESQUISA II – Carga Horária: 20 horas – Professor: Alexsandro Rodrigues

Pesquisa Qualitativa. Definições e objetivos. Função políticas e valores. Concepção, tipos e características. Organização da pesquisa. Áreas de atuação. Elaboração de projeto de pesquisa. Elaborar roteiro de pesquisa e trabalho de conclusão de curso.

- TÓPICOS ESPECÍFICOS: TRABALHO ACADÊMICO DE CONCLUSÃO DE CURSO – Carga Horária: 30 horas – Professora: Vanessa Oliveira de Azevedo Rocha

Plano de Estudo. Pressupostos Teórico-metodológicos. Desenvolvimento do trabalho de conclusão do curso.

b. Informações gerais sobre a monografia ou trabalho de conclusão

Para obtenção do certificado de conclusão de curso, o aluno deverá apresentar uma Monografia ou um Trabalho de Conclusão de Curso, cujo os quais deverão, obrigatoriamente, estar ligados a temática central do curso.

A defesa da monografia será presencial e se dará conforme calendário organizado pela coordenação do curso. Para ter a monografia ou o trabalho de conclusão de curso aprovados pela banca, a nota mínima será de 7 (sete) pontos.



c. Critérios de avaliação das disciplinas e da Monografia ou Trabalho de Conclusão de Curso

O processo de avaliação será composto por meio de provas objetivas, trabalhos individuais e em grupo ou relatórios de atividades. Em cada disciplina deverá ser feita avaliação por nota (zero a 10,0). Para aprovação, o aluno deverá ter média final acima de 7,0 (sete) e presença mínima de 75% às atividades presenciais.

Os alunos que não conseguirem média igual ou superior a 7,0 farão avaliações substitutivas que poderão contemplar trabalhos escritos e fundamentados na disciplina estudada, bem como textos utilizados durante o trabalho com a disciplina.

Além desta avaliação cada aluno receberá um Instrumento de avaliação – Ficha de avaliação com objetivo mais amplo de avaliação do curso em si e suas possíveis contribuições no campo da educação básica, assim como também haverá um instrumentos de auto-avaliação do aluno.

A avaliação será também processual com culminância no seminário final que será realizado como encerramento das atividades. Dessa forma os alunos serão concomitantemente avaliados conforme seu rendimento no decorrer dos trabalhos.

O curso será avaliado mediante reuniões específicas com a coordenação durante o processo de execução. Posteriormente serão indicados alunos que possam colaborar com avaliação escrita sobre o desenvolvimento do curso, sua organização pedagógico-administrativa e prática pedagógica dos facilitadores.



V. RELAÇÃO DO CORPO DOCENTE

DOCENTE	FORMAÇÃO GRADUAÇÃO	FORMAÇÃO NA PÓS-GRADUAÇÃO
Alexsandro Rodrigues ✓	Pedagogia	Doutorado
Amauri Mendes Pereira ✓	Educação Física	Doutorado
Andrea Bayern Mongin ✓	História	Doutorado
Cleyde Rodrigues Amorim ✓	Ciências Sociais	Doutorado
Henrique Cunha Júnior ✓	Engenharia Elétrica	Doutorado
Oswaldo Martins de Oliveira ✓	Filosofia	Doutorado
Patrícia Gomes Rufino Andrade ✓	Geografia	Doutorado
Paulo Velten ✓	Direito	Mestrado
Rosemeire dos Santos Brito ✓	Ciências Sociais	Doutorado
Sérgio Pereira dos Santos ✓	Pedagogia	Mestrado
Vanessa Oliveira de Azevedo Rocha ✓	Pedagogia	Doutorado